Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 764
Em 10 / 6 / 08
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 10 de junho de 2008.

MENSAGEM Nº 38/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA, APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dessa colenda Casa de Leis trata da autorização para criar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais de Educação, cujo objeto é a melhoria da qualidade de ensino de Domingos Martins, através da qualificação dos Profissionais da Educação.

O Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, justifica-se num espaço público, considerando a necessidade da pesquisa para a qualidade da educação no município refletindo a nível nacional, investido em políticas educacionais concretas para sanar e/ou amenizar a situação da reprovação, evasão escolar, bem como a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Hoje o município de Domingos Martins, investe significativamente na formação continuada dos professores, mas ainda não é suficiente, para garantir uma formação que venha contribuir para erradicar a evasão escolar no ensino fundamental, a reprovação de alunos e contribuir para o conhecimento da estatística da realidade local, estadual e nacional e utilização de critérios para resolução das problemáticas, bem como, estratégias de avanços e transformações do processo educacional.

Acreditamos que com a organização de um centro pedagógico que deverá se ocupar com uma formação profissional mais abrangente e mais sólida na área da pesquisa, comparação de resultados e intervenção com ações eficazes na área educacional podemos alcançar índices mais satisfatórios e gerar um município cada vez mais próximo dos avanços tecnológicos e científicos que o mundo moderno exige.

Outro ponto forte do centro, é após sua institucionalização legal, poder realizar convênios e/ou parcerias com instituições públicas de Ensino Superior e ONG,s para fins de pesquisas, formação inicial e continuada dos profissionais da educação, assessorias em áreas específicas, o que vem

facilitar a identificação de problemas e a intervenção de forma mais rápida para sanar em tempo hábil situações de evasão e reprovação que sempre surgem durante o ano letivo.

No momento, o município já está sendo beneficiado com o Pólo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB, em parceria com o Ministério da Educação, conforme prevê o Edital 01/2005 – SEED/MEC, de 16 de dezembro de 2005, firmado no Acordo de Cooperação Técnica Nº 51/2006, celebrado entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação a Distância e o município de Domingos Martins.

Hoje, no pólo, é desenvolvido um curso superior de "Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas", na Modalidade à Distância, oferecido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo – CEFETES, para o qual foram abertas 20 (vinte) vagas, que foram preenchidas conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado 11/2007, (CEFETES/UAB), que ocorreu em 16 de setembro de 2007 e o curso teve início em 3 de dezembro de 2007 em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica Nº 07/2008, de 17 de março de 2008, celebrado entre o Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Educação a Distância, o Município de Domingos Martins e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo.

O Pólo de Apoio Presencial UAB, terá vínculo direto com o Centro de Pesquisa, no qual serão analisados e encaminhados todos os projetos e cursos de formação inicial e continuada pela equipe responsável por este Centro, o Coordenador do Pólo e as instituições ofertantes de cursos, considerando que o Pólo é um espaço público e tem como finalidade fomentar e promover a formação inicial e continuada em parceria com Instituições Públicas de Ensino Superior, conforme previsto em legislação.

Inúmeros são os benefícios que podemos elencar com a criação de um centro de pesquisa como o que estamos pleiteando e temos certeza de que toda a sociedade martinense será beneficiada com essa ação, uma vez que quando se investe em educação investe-se na sociedade como um todo independente da área na qual os sujeitos atuam, porque o primeiro espaço de formação sistematizada é a escola.

Investir em formação e pesquisa é pensar a escola, a educação e o município, como um espaço onde todos podem adquirir as ferramentas necessárias para intervir de forma positiva na sociedade e serem cidadãos autênticos e comprometidos com o mundo presente e futuro, deixando para as novas gerações uma esperança maior na educação e no ser humano.

Ainda no intuito de auxiliar na compreensão de algumas finalidades fundamentais do Centro de Pesquisa, seguem algumas ações que deverão ser desenvolvidas no mesmo e as quais estão mais bem especificadas no Projeto de Lei.

O Centro de Pesquisa, Apoio Pedagógico e Formação de Profissionais da Educação, caracteriza-se como um espaço público onde serão planejados, encaminhados, desenvolvidos e avaliados todos os projetos educacionais de formação inicial e/ou continuada por uma equipe de especialistas na área da educação, inclusive os projetos UAB.

O Centro poderá realizar acordos, convênios, parcerias com Instituições Públicas de Ensino Superior e ONG´s para implementação de projetos de formação inicial e continuada, bem como assessoria pedagógica com especialistas em projetos destinados à atender áreas específicas da educação.

O Centro terá como objetivos primordiais junto aos profissionais da educação do município:

- atender os profissionais da educação individualmente ou em grupo para auxiliá-los nas sua dificuldades e/ou necessidades pedagógicas, incluindo planejamento e avaliação de atividades para a sala de aula;

- desenvolver permanentemente momentos de estudo e de pesquisa junto aos(as) pedagogos(as) da secretaria de educação que acompanham os professores(as) nas escolas, permitindo-lhes uma formação pedagógica constante;

- auxiliar no planejamento de seminários, formação continuada e outras atividades pedagógicas que a SECEDU estiver desenvolvendo;

- acompanhar a organização, Implementação, desenvolvimento e avaliação da Proposta Pedagógica das escolas junto à equipe pedagógica da SECEDU;

- orientar e acompanhar a organização e desenvolvimento do Plano Municipal de Educação do Município;

- organizar instrumentos de pesquisa para avaliar o desempenho dos educandos e dos professores(as);

- incentivar os profissionais da educação a desenvolverem projetos e pesquisas para divulgação na mídia;

- organizar pesquisas e trabalhos desenvolvidos pela SECEDU e pelas escolas para divulgação.

- entre outras atividades educacionais que se fizerem necessárias.

Mediante as considerações apontadas, e especificadas no projeto de Lei para fins de análise por parte dessa Casa de Leis, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que porventura ainda se fizerem necessários.

Vale ressaltar ainda que, a atual administração traz a V. Exª. e a seus dignos Pares o presente Projeto de Lei com a intenção de propiciar à população martinense uma melhoria significativa do sistema educacional que se inicia pela qualificação dos Profissionais do Magistério, cumprindo, assim o que institui a Constituição Federal de 1988 ao definir a educação como prioridade pública.

Certos da aprovação do incluso Projeto de Lei reiteramos à V. Exª. e aos ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Kruger
Prefeito